



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

**RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DO PRAZO PARA
SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025 - A **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia"), em continuação ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas divulgados em 10 de dezembro de 2024 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 6 de janeiro de 2025, vem informar aos acionistas e ao mercado que se encerrou, no dia 4 de fevereiro de 2025, o período para exercício do direito de preferência e manifestação do interesse para subscrição das sobras das ações do aumento de capital privado da Companhia, conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de dezembro de 2024 ("Aumento de Capital" e "Período de Exercício do Direito de Preferência"), pelos acionistas da Companhia e os eventuais cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital ("Subscritores").

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 10.600.465 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Ações") ao preço de R\$ 16,10 por Ação, totalizando um valor de R\$ 170.667.486,50. O resultado obtido atingiu o valor mínimo estabelecido para o Aumento de Capital, qual seja 4.942.486 Ações.

Após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), apurou a existência de 407.299 sobras de Ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital ("Sobras"). Dessa forma, os Subscritores que tenham exercido o direito de preferência para subscrever ações do Aumento de Capital e também tenham manifestado interesse na subscrição de Sobras no respectivo boletim de subscrição junto ao Escriturador ou no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência poderão subscrever Sobras proporcionalmente à quantidade de Ações subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, observadas as condições abaixo:

- (a) Preço de Subscrição: R\$ 16,10 por cada Sobra subscrita;
- (b) Período de exercício do direito de subscrição de Sobras: De 19 de fevereiro de 2025, inclusive, a 26 de fevereiro de 2025, inclusive, observado que para os Subscritores cujos direitos de subscrição estiverem custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o prazo se encerrará em 25 de fevereiro de 2025, inclusive ("Período de Subscrição de Sobras");

- (c) Quantidade de Sobras a serem subscritas: Cada Subscritor que tenha manifestado durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever 0,0558817888 Sobras para cada Ação subscrita (percentual de 5,58817888% sobre a quantidade de Ações subscritas pelo Subscritor) durante o Período de Exercício do Direito de Preferência. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.
- (d) Solicitação e rateio de Sobras Adicionais: Os Subscritores poderão solicitar quantidade de Sobras além do percentual a que têm direito, devendo subscrever e integralizar a totalidade das Sobras indicadas em seus respectivos boletins de subscrição ou ato de subscrição de Sobras, conforme o caso. Findo o Período de Subscrição de Sobras serão apuradas as quantidades adicionais solicitadas e será feito o rateio proporcional entre os Subscritores que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a Quantidade Máxima de Ações. Caso ainda restem Sobras não subscritas após o rateio, a Companhia não realizará leilão das Sobras e homologará o Aumento de Capital parcial com o cancelamento das Sobras remanescentes não subscritas, tendo em vista já ter sido atingida a quantidade mínima de Ações estabelecida para o Aumento de Capital;
- (e) Cessão dos direitos de subscrição: Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto ao Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos à subscrição de Sobras, mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio e apresentação de documentos que demonstrem a legitimação dos poderes do Subscritor. Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto aos seus respectivos agentes de custódia (corretoras) deverão procurá-los, observado as regras estipuladas pela B3;
- (f) Procedimentos para subscrição das Sobras: As Sobras poderão ser subscritas pelos Subscritores que tiverem manifestado durante o Período de Exercício do Direito de Preferência interesse na subscrição de Sobras no respectivo boletim de subscrição junto ao Escriturador ou no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso. Os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercê-lo, caso assim desejem, por meio de seus agentes de custódia (corretoras) até 25 de fevereiro de 2025, de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos e com a documentação exigida pelo respectivo agente. Os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam custodiadas no Escriturador deverão exercê-lo dentro do Período de Subscrição de Sobras, caso assim desejem, por meio do Escriturador, através do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com, onde serão orientados do operacional a ser cumprido;
- (g) Forma de integralização das Sobras e Sobras Adicionais: A integralização das Sobras deve ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos da B3, conforme o caso, sendo que, no caso deste último, a data de liquidação da subscrição das Sobras será dia 05 de março de 2025;
- (h) Homologação do Aumento de Capital: Após o encerramento do Período de Subscrição de Sobras Sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre a

homologação total ou parcial do Aumento de Capital, tendo em vista já ter sido atingida a quantidade mínima de Ações estabelecida para o Aumento de Capital;

- (i) Crédito das Ações: As Ações subscritas, inclusive as Sobras, serão creditadas em nome dos Subscritores em até 4 (quatro) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração, em data a ser devidamente informada aos acionistas da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3878-9701, ou por meio do e-mail: ri@smartfit.com.

José Luís Rizzardo Pereira
Diretor de Relações com Investidores



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Publicly Held Company

**NOTICE TO THE SHAREHOLDERS
RESULT OF THE EXERCISE OF PREEMPTIVE RIGHTS AND OPENING OF THE PERIOD FOR
SUBSCRIPTION OF REMAINING SHARES**

São Paulo, February 18th, 2025 - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Company"), in continuation of the Material Fact and Notice to Shareholders disclosed on December 10th, 2024, and the Notice to Shareholders disclosed on January 6th, 2025, informs its shareholders and the market that the period for exercising preemptive rights and expressing interest in subscribing to the remaining shares of the Company's private capital increase, as approved by its Board of Directors in a meeting held on December 10th, 2024, ended on February 4th, 2025 ("Capital Increase" and "Preemptive Rights Exercise Period"), for the Company's shareholders and any assignees of the subscription rights of the Capital Increase shares ("Subscribers").

During the Preemptive Rights Exercise Period, 10,600,465 common, nominative, book-entry shares with no par value to be issued by the Company ("Shares") were subscribed at a price of R\$ 16.10 per Share, totaling R\$ 170,667,486.50. The result achieved reached the minimum value established for the Capital Increase, which is 4,942,486 Shares.

After the end of the Preemptive Rights Exercise Period, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, the institution responsible for bookkeeping the Company's issued shares ("Bookkeeping Agent"), determined the existence of 407,299 unsubscribed remaining shares within the scope of the Capital Increase ("Remaining Shares"). Thus, Subscribers who exercised their preemptive rights to subscribe to the Capital Increase shares and also expressed interest in subscribing to Remaining Shares in the respective subscription bulletin with the Bookkeeping Agent or at the time of subscription with their custodian agent, as the case may be, during the Preemptive Rights Exercise Period, may subscribe to Remaining Shares proportionally to the number of Shares subscribed during the Preemptive Rights Exercise Period, subject to the conditions below:

- (a) Subscription Price: R\$ 16.10 for each subscribed Remaining Share;
- (b) Period for exercising the right to subscribe to Remaining Shares: From February 19th, 2025, inclusive, to February 26th, 2025, inclusive, noting that for Subscribers whose subscription rights are held in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the period will end on February 25th, 2025, inclusive ("Remaining Shares Subscription Period");
- (c) Quantity of Remaining Shares to be subscribed: Each Subscriber who expressed interest during the Preemptive Rights Exercise Period in subscribing to Remaining Shares will have the right to

subscribe to 0.0558817888 Remaining Shares for each Share subscribed (a percentage of 5.58817888% of the number of Shares subscribed by the Subscriber) during the Preemptive Rights Exercise Period. Fractions of shares resulting from the exercise of the right to subscribe to Remaining Shares will be disregarded;

- (d) Request and allocation of Additional Remaining Shares: Subscribers may request a quantity of Remaining Shares beyond the percentage to which they are entitled and must subscribe and pay for all the Remaining Shares indicated in their respective subscription bulletins or act of subscription of Remaining Shares, as the case may be. At the end of the Remaining Shares Subscription Period, the additional quantities requested will be determined, and a proportional allocation will be made among Subscribers who subscribed to a quantity exceeding their right, if the total requests exceed the Maximum Quantity of Shares. If there are still unsubscribed Remaining Shares after the allocation, the Company will not hold an auction for the Remaining Shares and will approve the partial Capital Increase with the cancellation of the unsubscribed Remaining Shares, as the minimum number of Shares established for the Capital Increase has already been reached;
- (e) Assignment of subscription rights: Subscribers who expressed interest in subscribing to Remaining Shares with the Bookkeeping Agent may assign their respective rights to subscribe to Remaining Shares by completing a specific assignment form and presenting documents that demonstrate the Subscriber's authority. Subscribers who expressed interest in subscribing to Remaining Shares with their respective custodian agents (brokers) should contact them, observing the rules stipulated by B3;
- (f) Procedures for Subscription of Remaining Shares: The Remaining Shares may be subscribed by Subscribers who have expressed interest in subscribing to Remaining Shares during the Preferential Rights Exercise Period in the respective subscription form with the Registrar or at the time of subscription with their custodian agent, as the case may be. Subscribers or assignees of the right to subscribe to Remaining Shares whose shares that generated such right are deposited in the *Central Depositária de Ativos* of B3 ("Central Securities Depository") must exercise it, if they so wish, through their custodian agents (brokers) by February 25th, 2025, in accordance with the rules stipulated by the Central Securities Depository itself and with the documentation required by the respective agent. Subscribers or assignees of the right to subscribe to Remaining Shares whose shares that generated such right are held with the Registrar must exercise it within the Remaining Shares Subscription Period, if they so wish, through the Registrar, via the email escrituracao.acao@btgpactual.com, where they will be guided on the operational procedures to be followed;
- (g) Form of Payment for Remaining Shares and Additional Remaining Shares: The payment for the Remaining Shares must be made in cash, at the time of subscription, in national currency, observing the specific rules and procedures of the Registrar and the Central Securities Depository, as the case may be, with the subscription settlement date for the Remaining Shares being March 5th, 2025, in the latter case;
- (h) Approval of the Capital Increase: After the end of the Remaining Shares Subscription Period, the Company's Board of Directors will meet to deliberate on the total or partial approval of the Capital

Increase, considering that the minimum number of Shares established for the Capital Increase has already been reached; and

- (i) Credit of Shares: The subscribed Shares, including the Remaining Shares, will be credited in the name of the Subscribers within up to four (4) business days after the approval of the Capital Increase by the Board of Directors. The start of trading of the new Shares on B3 will occur after the approval of the Capital Increase by the Board of Directors, on a date to be duly informed to the Company's shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, in accordance with the applicable regulations. More information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, by phone at +55 (11) 3878-9701, or by email: ri@smartfit.com.

José Luís Rizzardo Pereira
Investor Relations Officer